

**Universidade Federal de Rondônia – Campus de Ji-Paraná**  
**Departamento de Física de Ji-Paraná (DEFIJI)**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF/POLO JI-PARANÁ (POLO 5) - Nº 01/2014**

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE**  
**MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA DA SBF –**  
**POLO 5/UNIR/JI-PARANA**

**1. PREÂMBULO**

**1.1.** A Comissão de Seleção do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da SBF torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 5/UNIR.

**1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 5/UNIR o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, feito publicado pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), e detalha algumas datas e outras informações deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital. O Edital Nacional encontra-se na página oficial do MNPEF: [www.sbfisica.org.br/mnpef](http://www.sbfisica.org.br/mnpef) .

**1.3.** Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR o mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão inicialmente no período noturno de sexta-feira e nos períodos diurnos (matutino e vespertino) de sábado indicados no Anexo 2 do Edital.

**1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

**1.6.** A página eletrônica do MNPEF – Polo 5/UNIR está disponível em:

<http://www.mnpef.unir.br>

e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

**1.7.** A secretaria do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Campus da UNIR de Ji-Paraná

Rua Rio Amazonas, 351 – Jardim Dos Migrantes

CEP.: 76900.726 – Ji-Paraná (RO)

Prédio da Física (térreo – sala do LFA\*) - Tel.: (69) 34213595 / (69) 84293946

\*Laboratório de Física Aplicada

**1.8.** Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 5/UNIR o MNPEF deve ser endereçada a:

[mnpef.jipa@gmail.com](mailto:mnpef.jipa@gmail.com)

## **2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

**2.2.** Os candidatos classificados para o Polo 5/UNIR na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no setor de Protocolo do Campus de Ji-Paraná para fazer a inscrição no Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste Edital e para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f) cópia do currículo vitae (preferencialmente no formato Lattes) juntamente com os documentos comprobatórios da produção e da experiência profissional apresentadas no currículo.

No ato da inscrição para segunda etapa o candidato deverá preencher uma ficha de inscrição.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.2.2 A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato do processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

**2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

**2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

**2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

**2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

**2.7.** As candidatas grávidas e lactantes também poderão solicitar condições especiais e desta forma devem comunicar esta sua condição por escrito, especificando a natureza das adaptações que devem ser providenciadas para a sua participação no processo seletivo ou comunicar estas adaptações e endereçada à Comissão de Seleção do Polo até, no máximo, na data de 15 de julho de 2014. Esta solicitação deve ser entregue no Protocolo do Campus de Ji-Paraná.

### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas **10 (dez)** vagas na turma a que se refere este Edital.

**3.2.** Cada Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

**3.3.** Poderão ser classificados, além do número de vagas, até 7 (sete) candidatos para compor a lista de espera (suplentes) e que serão chamados, respeitando a ordem de classificação, apenas no caso de haver desistência dos candidatos que já estão aprovados de acordo com o item 5.3 do Edital Nacional. O período de matrícula dos candidatos classificados como suplentes está colocada no último item do Anexo 1 deste Edital.

### **4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL**

**4.1.** A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

**4.2.** O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

**4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 5/UNIR do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

**4.3.1** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

**4.3.2.** Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na Prova de Defesa de Memorial serão eliminados do processo seletivo.

**4.3.3.** Esta prova é pública, entretanto é proibida a participação dos outros candidatos durante a realização da Prova de Defesa de Memorial.

**4.4.** A duração máxima para a apresentação oral da Prova de Defesa de Memorial será de 30 (trinta) minutos.

**4.5.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

**4.6.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital. Este recurso deve ser entregue no setor de Protocolo do Campus da UNIR e endereçado ao presidente da comissão de seleção do polo.

**4.7.** As linhas de pesquisa de interesse do curso de mestrado e que podem orientar a realização do Plano de Trabalho do candidato (ver item 4.12 do Edital Nacional) são exatamente as linhas de pesquisa do programa MNPEF e que são dadas por: (1) Física no Ensino Fundamental; (2) Física no Ensino Médio e (3) Processos de Ensino e Aprendizagem e Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Física.

**4.8.** Os critérios de pontuação da prova de defesa de memorial serão publicados na página do polo (<http://www.mnpef.unir.br>) até o dia 30 de junho de 2014.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

**5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

**5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

**5.3.** Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

**5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

**5.5.** A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 5/UNIR do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

**5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser

divulgadas na secretaria do Polo 5/UNIR e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis.

**6.2.** Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

**6.3.** Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

**6.4.** As provas serão todas realizadas no Campus da UNIR de Ji-Paraná em local do referido Campus definido na secretaria do Polo e no Setor de Protocolo do Campus de Ji-Paraná.

**6.5.** Ocorrendo diferença de 3 (três) ou mais pontos numa escala de zero a dez entre as notas atribuídas pelos examinadores, a Comissão de Seleção de Polo deverá reunir-se para rever as distorções.

**6.6.** O candidato que desejar interpor recurso contra as disposições legais ou regimentais deste Edital (Edital Complementar) terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de divulgação deste Edital para enviar o recurso. Tal solicitação deverá ser encaminhada por escrito via requerimento devidamente justificada e dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção do Polo e entregue no Protocolo do Campus de Ji-Paraná.

**6.7.** A solicitação de impugnação de membros das bancas examinadoras das provas deverá ser redigida de forma clara, consistente, objetiva e obrigando-se à produção de provas e dirigido ao presidente da Comissão de Seleção de Polo e entregue por escrito no Protocolo do Campus de Ji-Paraná ou por email ([mnpef.jipa@gmail.com](mailto:mnpef.jipa@gmail.com)) nas datas previstas no cronograma deste Edital.

**6.8.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2014.

Carlos Mergulhão Júnior

Coordenador do Polo 5/UNIR do Mestrado Nacional  
Profissional em Ensino de Física

## **ANEXO 1: CALENDÁRIO SIMPLIFICADO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA**

### **Inscrições**

**10/06/2014 a 15/07/2014:** período de inscrição no processo seletivo (on line), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> (ver detalhes no Edital Nacional).

**18/7 a 21/07/2014:** período para emissão do comprovante de inscrição.

**22/07/2014** até às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6.

**23/07/2014:** divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

**23/07/2014:** divulgação do indicativo da composição das bancas examinadoras da prova escrita e da prova de defesa de memorial.

**23/07/2014 até às 18:00 hs do dia 24/07/2014:** envio de eventuais recursos contra os indicativos da composição das bancas examinadoras da prova escrita e da prova de defesa do memorial. Tais recursos devem ser entregues no setor de Protocolo do Campus da UNIR de Ji-Paraná e endereço ao presidente da comissão de seleção do polo.

**25/07/2014:** divulgação na secretaria e na página eletrônica (<http://www.mnpef.unir.br>) do polo da decisão na secretaria do Polo sobre o recurso contra os indicativos da composição das bancas examinadoras.

**26/07/2014:** divulgação da lista final da composição das bancas examinadoras na Secretaria do Polo e na página do polo (<http://www.mnpef.unir.br>).

### **Primeira Etapa**

**27/07/2014, às 13 horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos.**

**04/08/2014:** divulgação nos polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

**06/08/2014 às 14:00 hs:** prazo máximo para a entrega dos recursos contra o resultado da Prova Escrita no setor de Protocolo do Campus de Ji-paraná (ver item 4.11 do Edital Nacional).

**07/08/2014 às 18:00 hs:** divulgação dos resultados dos recursos.

**08/08/2014:** divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

### **Segunda Etapa**

**08/08/2014:** prazo final para entrega da documentação no Polo.

**11/08/2014 a 15/08/2014: realização da Prova de Defesa de Memorial**

**19/08/2014 às 18:00 hs:** divulgação do resultado da segunda etapa. Nesta data será divulgada a lista dos candidatos classificados (aprovados e suplentes).

**21/08/2014 às 14:00 hs:** prazo máximo para a entrega dos recursos contra o resultado da Prova de Defesa de Memorial no setor de Protocolo do Campus de Ji-paraná.

**25/08/2014 às 14:00hs:** publicação dos resultados dos recursos.

**26/08/2014 às 18:00 hs:** prazo máximo para divulgação da lista final dos candidatos aprovados.

### **Matrícula**

**27/08 a 05/09/2014 (horário das 14:30 hs 16:30 hs):** período e horário para se fazer a matrícula dos aprovados no Polo.

**8/09/2014 a 11/09/2014 (horário das 14:30 hs às 16:30 hs):** período e horário de matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula. A convocação de suplente para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

Observação: Para maiores detalhes, consulte o calendário do Edital Nacional.

### **ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física terão início em 12 de setembro de 2014.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 5/UNIR serão realizadas inicialmente em três períodos semanais nos dias de sexta-feira e sábado nos seguintes horários:

sexta-feira: 19:00 hs às 22:30 hs;

sábado: 8:00 hs às 11:30 hs e das 14:00 hs às 17:30 hs.

### **ANEXO 3: COMISSÃO DE SELEÇÃO DO POLO**

Os membros da Comissão de Seleção deste Polo com os respectivos currículos Lattes são:

1. Carlos Mergulhão Júnior – (presidente) - <http://lattes.cnpq.br/4260637268886084>;
2. Beatriz Machado Gomes – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/8965732862645979>;
3. João Batista Diniz – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/3077385424864005>;
4. João Carlos Gomes – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/0406771224379905>;
5. Ricardo de Sousa Costa – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/2768700572124722>;
6. Walter Trennepohl Júnior – (membro) - <http://lattes.cnpq.br/7000799396529101>;

Os membros suplentes desta comissão são:

1. Marco Polo Moreno de Souza - <http://lattes.cnpq.br/5083505734890173>;
2. Kécio Gonçalves Leite - <http://lattes.cnpq.br/1621823137648204>;
3. Robinson Viana Figueroa Cadillo - <http://lattes.cnpq.br/3922561136214067>;